



EDITAL Nº 140/2016 – INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – RETIFICAÇÃO 02

Dispõe sobre o Concurso Público para provimento, em caráter efetivo, destinados aos cargos de TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – IFC.

ONDE SE LÊ:

11.13 Os portões serão abertos às **13 horas** e fechados, impreterivelmente, às **14 horas (horário oficial de Brasília)**.

LEIA-SE:

11.13 O local e horário de realização das provas serão publicados no Edital de homologação das inscrições, conforme cronograma disposto no item 4 do Edital nº 140, de 30 de agosto de 2016, podendo ser no período da manhã ou da tarde, adequando-se ao número de inscritos.

ONDE SE LÊ NO ANEXO I:

LEGISLAÇÃO

Constituição da República Federativa do Brasil 1988: Capítulo III – Da Educação, da Cultura e do Desporto / Capítulo IV – Da Ciência e Tecnologia / Capítulo VII – Da Administração Pública. Lei nº 8.069, de 13/7/1990: Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Lei nº 8.112, de 11/12/1990: Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais. Decreto nº 1.171, de 22/6/1994: Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal. Lei nº 9.394, de 20/12/1996 e suas alterações: Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 11.892, de 29/12/2008: Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Lei nº 11.091, de 12/1/2005 e suas alterações: Estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação. Resolução nº 55/CONSUPER/IFC, de 11/12/2014: Plano de Desenvolvimento Institucional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Quadriênio 2014-2018, disponível no site do IFC: <<http://www.ifc.edu.br/consuper/>>. Resolução nº 21/CONSUPER/IFC, de 21/6/2011: Regimento Geral do



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, disponível no site do IFC: <<http://www.ifc.edu.br/consuper/>>.

TÉCNICO LABORATÓRIO: ÁREA BIOLOGIA: Conhecimento dos aparelhos e equipamentos de laboratório pertinentes a área de atuação. Sistemas de segurança em laboratórios. Equipamentos de proteção individual. Prevenção a acidentes. Limpeza, desinfecção e esterilização do instrumental. Identificação, conservação e manuseio de materiais biológicos. Descarte de materiais utilizados na coleta e tratamento de amostras contaminadas. Fotometria de chama. Aplicação dos conhecimentos de preparo de soluções. Introdução à hematologia. Técnicas de coleta. Exame de urina. Exame de líquido céfalo-raquidiano. Exame de sêmen humano. Preparação de meios de cultura para crescimento bacteriano. Ética no laboratório de Patologia Clínica. Controle de qualidade no laboratório de patologia Clínica. Identificação, manuseio e preparo dos materiais para as análises laboratoriais. orientações e esclarecimentos ao paciente. Conscientização dos cuidados necessários (pessoal e material) no laboratório de Patologia Clínica. Coleta do material para realização do exame. Noções elementares do funcionamento do laboratório.

LEIA-SE:

LEGISLAÇÃO

Constituição da República Federativa do Brasil 1988: Capítulo III – Da Educação, da Cultura e do Desporto / Capítulo IV – Da Ciência e Tecnologia / Capítulo VII – Da Administração Pública. Lei nº 8.069, de 13/7/1990: Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Lei nº 8.112, de 11/12/1990: Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais. Decreto nº 1.171, de 22/6/1994: Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal. Lei nº 9.394, de 20/12/1996 e suas alterações: Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 11.892, de 29/12/2008: Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Lei nº 11.091, de 12/1/2005 e suas alterações: Estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação. Resolução nº ~~55/CONSUPER/IFC, de 11/12/2014~~ **46/CONSUPER/2015, de 05/8/2015**: Plano de Desenvolvimento Institucional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Quadriênio 2014-2018, disponível no site do IFC: <<http://www.ifc.edu.br/consuper/>> e <http://ifc.edu.br/wp-content/uploads/2014/05/PDI_IFC.pdf>. Resolução nº ~~21/CONSUPER/IFC, de 21/6/2011~~



15/CONSUPER/2015, de 02/6/2015: Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, disponível no site do IFC: <<http://www.ifc.edu.br/consuper/>>.

TÉCNICO LABORATÓRIO: ÁREA BIOLOGIA: Conhecimento dos aparelhos e equipamentos de laboratório pertinentes a área de atuação. Sistemas de segurança em laboratórios. Equipamentos de proteção individual. Prevenção a acidentes. Limpeza, desinfecção e esterilização do instrumental. Identificação, conservação e manuseio de materiais biológicos. Descarte de materiais utilizados na coleta e tratamento de amostras contaminadas. Organização de células e tecidos: Constituintes da matéria viva, organização geral da célula, noções de genética e biologia molecular (gene, experiências de Mendel, DNA, RNA). Técnicas e procedimentos para estudo em biologia (técnicas de preparo de material histológico, microscopia, técnicas imunoenzimáticas, ELISA, PCR, citometria de fluxo, esterilização, medição de pH e filtragem). Análises bioquímicas e nomenclatura de ácidos, bases, sais e óxidos. Preparo e estocagem de solução fisiológica e de meios utilizados em cultura de células e tecidos. Solução tampão. Utilização de recursos de informática. Manuseio e manutenção de equipamentos laboratoriais. Matemática aplicada ao laboratório (matemática básica; fatores de conversão; sistemas de medida; diluições). Estatística. Noções de biossegurança e controle da qualidade em biotecnologia.

Blumenau, 06 de setembro de 2016.